



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1168/2011

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **TERCILIO ANTONIO MASSUIA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 1.851.903-8 lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Tratorista, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **05/01/2003 a 04/01/2006**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **05/12/2011 a 03/03/2012**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 05 de dezembro de 2011.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal